



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 032/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadores Pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de educação.

A Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas da função de Coordenadoras Pedagógicas nas respectivas escolas.

Nº	Nome da Servidora	Escola onde desempenhava a função
01	Lucimara Santos Costa	E. M. José Rodrigues de Brito
02	Maria Judite de Souza Gonçalves	E. M. Nossa Senha de Fátima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA-BA, 16 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal